



PORTARIA N° 766/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RESOLVE:

- I. Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. **IAGO TAVARES ALMEIDA**, matrícula: **276.171-8A**;
 - b. **JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula: **262.477-0A**.
- II. Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. **AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**;
 - b. **CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 012/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **COLOLIDO MANAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.353.959/0001-49, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.004357/2024-90** (SIGED/SEAS).

- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,**

Manaus (AM), 26 de novembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS